DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 255, de 24 de julho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

DIRETOR DE ESCOLA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab./Ref.
09º	Ancimar Teixeira	85.779.702	Diretor de Escola	Classe de Suporte Pedagógico - Nível I

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de julho de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3E1E-AD3A-7308-D9C1 e informe o código 3E1E-AD3A-7308-D9C1

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 22/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, (nomeada na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 24 de julho de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3E1E-AD3A-7308-D9C1 e informe o código 3E1E-AD3A-7308-D9C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E1E-AD3A-7308-D9C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/07/2024 08:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3E1E-AD3A-7308-D9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 256, 24 de julho de 2.024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

ENGENHEIRO CIVIL

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
05º	Felipe de Sousa Pinheiro	41.861.853-7	Engenheiro Civil	I	16 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de julho de 2.024

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BAA-44D3-248C-1962 e informe o código 4BAA-44D3-248C-1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04 /2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no Concurso Público nº 01/2018 para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** (nomeado na portaria acima), cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **31/08/2018 e 18/10/2018**, homologado pelo **Decreto Nº 4.771, de 01 de novembro de 2018**, prorrogado pelo **Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 2.022**, **a comparecer a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria**, no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2018 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 24 de julho de 2.024

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BAA-44D3-248C-1962 e informe o código 4BAA-44D3-248C-1962

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BAA-44D3-248C-1962

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/07/2024 08:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BAA-44D3-248C-1962

Portaria nº 257, de 24 de julho de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o servidor **VICTOR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Gestor de Frotas, vinculado à Secretaria de Educação Cultura e Turismo, referência 16-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/075D-7742-0897-9E1F e informe o código 075D-7742-0897-9E1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 075D-7742-0897-9E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/07/2024 09:44:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/075D-7742-0897-9E1F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 12/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2024** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **30/04/2024**, e homologado pelo **Decreto nº 5.640, de 08 de maio de 2024**, deverão comparecer as 08 horas entre os dias **25/07/2024(quinta-feira) a 29/07/2024(segunda-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/82B0-39AC-C107-C3E1 e informe o código 82B0-39AC-C107-C3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 03**

CLASS.	NOME	RG
29°	DANIELE CALDEIRA CAMPOS	45.261.806-X
30º	DEISE FRANCIELE DE MORAIS	54.378.019-3
31º	MARTA ROSANE SOARES MATOCHEK	34.672.850-2

OBS: 3 candidato convocado em razão ao não comparecimento:
24º SANDRA FERNANDES MACEDO
26º BEATRIZ ALMEIDA RODRIGUES
28 SELYANNA DANYMARA SILVA GARCIA DA COSTA

Itaberá, 24 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/82B0-39AC-C107-C3E1 e informe o código 82B0-39AC-C107-C3E1